

**2º TERMO ADITIVO AO XII EDITAL MECENAS DO CEARÁ - 2019**

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Termo Aditivo ao **XII EDITAL MECENAS DO CEARÁ - 2019**. O presente aditivo objetiva alterar o prazo **de execução dos projetos selecionados** do referido Edital que encontra-se previsto no **item 2.1**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, o Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica tais medidas e o Decreto nº 33.574, de 05 de maio de 2020, que institui, no município de Fortaleza, a política de isolamento social rígido, bem como suas alterações e prorrogações posteriores;

**CONSIDERANDO** que a situação de emergência em saúde decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) causou o comprometimento na conclusão das análises das propostas habilitadas do Edital;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o prazo concedido aos proponentes para execução dos projetos do Edital;

**RESOLVE** tornar público o 2º Termo Aditivo ao “**XII EDITAL MECENAS DO CEARÁ - 2019**”, nos seguintes termos:

1. Alterar o prazo de execução dos projetos selecionados, constante no item 2.1. do referido Edital para **01 de junho de 2020 a 30 de novembro de 2021**;

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, 01 de junho de 2020.

**Fabiano Dos Santos**  
Secretário da Cultura